



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**



Ofício nº 28/2018 – SES/CSDF/SES – DF

Brasília, 24 de abril de 2018.

Assunto: Hospital da Criança de Brasília.


Excelentíssimo Senhor Presidente,


Após a 415ª Reunião Extraordinária do CSDF, realizada no dia 24 de abril de 2018, no Plenário do CSDF, a Mesa Diretora do CSDF, abaixo assinados, concorda unanimemente que o Hospital da Criança de Brasília presta um serviço de relevância pública, de excelência notável e reconhecida, sendo absolutamente inadmissível que sofra qualquer interrupção de seus serviços.

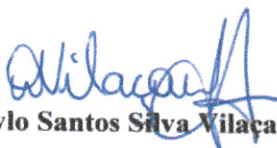
Reiteramos ser imprescindível que, quaisquer deliberações definitivas, jamais considerem a possibilidade de descontinuidade dos excelentes serviços prestados pelo Hospital José de Alencar – HCB e que todos os esforços sejam envidados no sentido de correção de quaisquer problemas apontados.

Atenciosamente,


Lourdes Cabral Piantino
Presidente do CSDF


Tiago Sousa Neiva
Conselheiro Trabalhador


Danielle Soares Cavalcante
Conselheira Gestora


Danylo Santos Silva Vilça
Conselheiro Usuário

Excelentíssimo Senhor Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT

Romão Cícero de Oliveira

Brasília-DF

NESTA

Conselho de Saúde do Distrito Federal

SIG – Setor de Industrias Gráficas – Quadra 01 – lotes 985 a 1055, Centro Empresarial Parque Brasília – 3º andar – salas 316 a 322, Telefones: (61) 2196-3425 - Brasília-DF - CEP 70.610-410 - e-mail: conselho.saudedf@gmail.com